CEPA /UFRGS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL CEPA Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Bolsista para atuar no Projeto nº 288 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: CAPACITAÇÕES, CONSULTORIAS E EVENTOS.

As bolsas aqui ofertadas são inacumuláveis com qualquer outro tipo ou espécie de bolsa, independentemente da fonte pagadora, bem como disponibilizadas exclusivamente a discentes da UFRGS regularmente matriculados no presente semestre.

1 DA VAGA, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.

Vaga 1.1 (UMA VAGA)

Nome da Função:	Apoio técnico a programa de educação empreendedora baseado em metodologias pedagógicas inovadoras.
Carga Horária:	20 horas semanais
Descrição da Vaga:	• Suporte ao desenvolvimento e aplicação de programa de formação de professores para o desenvolvimento de competências voltadas ao empreendedorismo e à inovação na escola, por meio de metodologias pedagógicas inovadoras; • Apoio na organização e aplicação de dinâmicas de capacitação na área de empreendedorismo e inovação; • Elaboração de conteúdo para caixa de ferramentas a ser utilizada na formação e acompanhamento dos projetos dos professores; Suporte à coordenação do projeto, incluindo a elaboração de relatórios.
Valor:	R$ 2.200,00
Formação:	• Graduado(a) em Administração, Engenharias, Economia, Pedagogia. • Doutorando(a) em Administração, Educação, Engenharia de Produção ou áreas afins.
Requisitos:	• Experiência na coordenação e participação de projetos de empreendedorismo, inovação e educação; • Conhecimentos nas áreas de empreendedorismo, inovação e metodologias pedagógicas inovadoras.
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.
Duração da bolsa	4 (quatro) meses
Início das atividades	01/05/2021

Vaga 1.2 (UMA VAGA)

Nome da Função:	Auxílio na produção e desenvolvimento de conteúdo visual e gestão de mídias sociais.
Carga Horária:	20 horas

Descrição da Vaga:	• Criação de conteúdo gráfico para caderno de ferramentas aplicado à formação de professores em empreendedorismo e inovação na escola; • Busca e criação de conteúdo para as Redes Sociais com temas relacionados à empreendedorismo, inovação e educação; • Suporte à coordenação do projeto, incluindo a elaboração de relatórios.

Valor:	R$ 1.500,00
Formação:	• Mestrando em Comunicação Social, em Design, em Relações Públicas, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda.
Requisitos desejáveis:	• Conhecimentos avançados em edição de imagens, fotografia e produção de vídeos.
Processo eliminatório:	Análise de Portfólio e de Currículo; Entrevista.
Duração da bolsa	(três) 3 meses
Início das atividades	01/04/2021

2 DO PERÍODO DA BOLSA

2.1 O período de bolsa será de (quatro) **04 meses para a vaga 1.1 e (três) meses para a vaga 1.2**, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

2.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

2.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cepa_ea@ufrgs.br, contendo **Edital CEPA Nº 01/2021 e o nome da função no campo de assunto/título da mensagem**. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo atualizado, portfólio (vaga 1.2), histórico escolar (graduação) e comprovante atual de matrícula. **A não inclusão de qualquer um desses documentos excluirá o candidato do processo seletivo.**

3.2 . Período de inscrição: **de 18 de fevereiro a 07 de março de 2021.**

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação do CEPA e/ou da atividade. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento à formação e aos requisitos.

4.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos (e de portfólios no caso da vaga 1.2), e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na

primeira fase. A fase de entrevista ocorrerá em data, horário e local ou plataforma digital a critério da comissão de seleção, e será informada aos candidatos pré-selecionados.

4.3 O contato com os candidatos será por correio eletrônico.

5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) e na página Mural de Vagas da UFRGS.

(https://www.ufrgs.br/bolsas/).

5.2 O resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS **até o dia 19 de março de 2021.**

5.3 O prazo para recursos é de três (3) dias úteis e deve ser enviado pelo e-mail: cepa_ea@ufrgs.br

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

6.2 As bolsas aqui ofertadas não são acumuláveis com qualquer outro tipo ou espécie de bolsa, independentemente da fonte pagadora.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cepa_ea@ufrgs.br

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Profª Daniela Francisco Brauner
Coordenadora